



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 417 ,DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre o afastamento de servidor do país.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23/04/2009 e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20/07/2010, a Portaria nº 982, de 29/07/2010, a nº 163, de 04/03/2011, a nº 446/ MEC, combinadas com o Decreto nº 1.387/95, o Decreto nº 91.800/85 e o Decreto nº 7446/ 2011,

Considerando o que consta no processo nº 23282.000813/2012-28.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **ALBANISE BARBOSA MARINHO**, matrícula SIAPE: 1793278, no período de 23 a 26 de outubro do corrente ano, a fim de ministrar uma palestra intitulada “Utilização de Materiais não Convencionais em Construções Rurais”, na UNIAGRARIA, em Bogotá-Colômbia, com ônus limitado para a UNILAB.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Maria Elias Soares
MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria